



TERMO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE OBRA

OBRA: Calçamento em Pedras Poliédricas

LOCAL: Rua Benedito Valadares – Trechos 1 e 2 – Rio Espera/MG

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG

TERMO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DA OBRA

Eu, Rafael Coelho Tafuri Mota, Engenheiro Civil, CREA-MG nº 248834/D, responsável pelo acompanhamento técnico da obra de Calçamento em Pedras Poliédricas da Rua Benedito Valadares – Trechos 1 e 2, no Município de Rio Espera/MG, por meio deste documento, declaro para os devidos fins que:

Após vistoria técnica realizada na obra, constatou-se que a primeira etapa dos serviços contratados encontra-se integralmente concluída, atendendo às especificações técnicas previstas para esta fase da execução.

Entretanto, para a continuidade da obra, faz-se necessária a celebração de Termo Aditivo Contratual, destinado à utilização do saldo financeiro proveniente da economia obtida com o desconto ofertado no processo licitatório, bem como dos rendimentos financeiros (juros) gerados pelos recursos vinculados ao convênio/instrumento de repasse.

O referido pedido de aditivo já foi devidamente elaborado e encaminhado aos setores competentes do Estado para análise e aprovação. Contudo, em razão das restrições legais impostas pelo período eleitoral, sua aprovação e autorização para execução encontram-se temporariamente impossibilitadas.

Dessa forma, considerando a impossibilidade de prosseguimento dos serviços até a conclusão da análise e liberação do aditivo pelos órgãos competentes, fica determinada a paralisação temporária da obra, permanecendo a execução suspensa até que haja autorização formal para seu reinício.

A previsão é que a retomada dos serviços ocorra após o dia 18 de novembro, ou em data posterior, condicionada à aprovação do Termo Aditivo e à respectiva autorização emitida pelos órgãos estaduais competentes.

Este Termo é emitido para fins de registro administrativo, acompanhamento da execução contratual e comprovação da situação da obra perante os órgãos de fiscalização e controle.

Rio Espera/MG, 27 de JULHO de 2026.

Rafael Coelho Tafuri Mota

Engenheiro Civil – CREA-MG 248834/D

Responsável Técnico